



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 - Chácara/MG – Tel: 32-3277-1014
Site: www.chacara.mg.gov.br / email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 066.

Chácara, 17 de maio de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Chácara de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Chácara conforme determinação legal do Decreto 1798 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Salão nobre da Câmara Municipal de Chácara, situado na rua Heitor Candido, nº 60 Centro Chácara

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Jaqueline do Carmo de Oliveira Parreira

Coordenador Geral: Luiz Fernando Pacheco de Lima

Coordenadores Adjuntos: Naiara Fernandes Batalha

Secretária Executiva: Lúcia Ignez de Souza

Tesoureiro: Edite Pinto da Silva Duque

Secretaria de Credenciamento:

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Lilliany Fernandes Dias

Relatores: Bruna Carvalho Silva

Kátia Pereira Tavares

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.